



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 6612/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Requer-se a execução da obra de pavimentação asfáltica na Rua Galdino de Borba, no bairro Cordeiros, em substituição ao atual calçamento de lajotas, que se encontra consideravelmente desnivelado.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é motivada pela atual condição da Rua Galdino de Borba, que se encontra pavimentada com lajotas. Embora as lajotas tenham sua utilidade, a constante passagem de veículos e a ação do tempo têm contribuído para o desgaste do calçamento, com lajotas soltas e desniveladas causam desconforto aos motoristas e pedestres, além de representarem um risco de acidentes.

A pavimentação asfáltica da Rua Galdino de Borba traria inúmeros benefícios à comunidade e moradores.

Diante do exposto, solicitamos que os órgãos competentes avaliem a viabilidade e incluam esta importante obra no planejamento municipal, a fim de atender às justas reivindicações dos municípios.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos